



Edital

N.º 112/DAFRH-DAAG/2022

Adequação do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) às Normas e Características de Apresentação dos Elementos Instrutórios para Submissão Eletrónica de Pedidos – Início do Procedimento e Participação Procedimental

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

Torna público, no uso das competências que lhe estão atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro em cumprimento e para efeitos do estipulado no artigo 56º do mesmo diploma legal e no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que, por deliberação do executivo municipal de 20 de julho de 2022, foi desencadeado o procedimento administrativo de elaboração da "Adequação do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) às Normas e Características de Apresentação dos Elementos Instrutórios para Submissão Eletrónica de Pedidos".

O Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), publicado pelo DL 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL 136/2014 de 9 de setembro, no seu art.º 8-A, prevê a tramitação dos procedimentos urbanísticos através de sistema eletrónico, nomeadamente:

- a) A entrega de requerimentos e comunicações;
- b) A consulta pelos interessados do estado dos procedimentos;
- c) A submissão dos procedimentos a consulta por entidades externas ao município;
- d) A obtenção de comprovativos automáticos de submissão de requerimentos e comunicações e de ocorrência de deferimento tácito, quando decorridos os respetivos prazos legais;
- e) A disponibilização de informação relativa aos procedimentos de comunicação prévia para efeitos de registo predial e matricial.

Neste contexto, o mencionado procedimento foi desencadeado, face à implementação de nova plataforma no Município de Palmela, que visa complementar os já existentes Serviços Online, para a tramitação de procedimentos urbanísticos, torna-se necessária a adaptação do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP), na redação atualmente em vigor, no que diz respeito às normas e características de apresentação dos elementos instrutórios, para a operacionalização do novo sistema de submissão eletrónica, a par de pequenos ajustes ao regulamentado, que se possam justificar, no exercício do poder regulamentar previsto no art.º 3 do RJUE.

Mais torna público, que se podem constituir como interessados e interessadas, todos e todas aqueles e aquelas que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados e associadas, que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados e interessadas podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração do regulamento (RUEMP), no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicação do presente edital, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

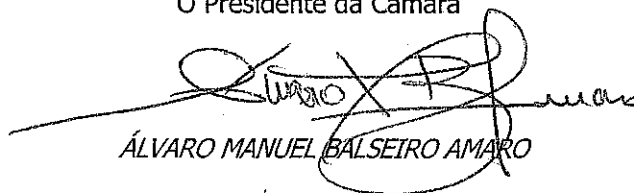
A constituição como interessados e interessadas e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados e/ou entregues por um dos seguintes meios:

- a) Presencialmente em qualquer posto de Atendimento Municipal;
- b) Por correio registado com aviso de receção, para a morada do Município de Palmela: Largo do Município – 2950-001 Palmela;
- c) Por correio eletrónico para o Departamento de Administração Urbanística: urbanismo@cm-palmela.pt

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 21 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO